



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

Processo Administrativo nº. 01898/2018.

Dispensa de Licitação – Art. 24, Inc. XI da Lei 8.666/93.

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES E A EMPRESA SUPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Exmº. Prefeito Municipal, senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES, CEP:29.927.000, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Senhora **IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE**, brasileira, casada, professora, portadora da CPF:576.510.277-87 e RG nº. 365.261-ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº246, Centro-Sooretama-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SUPPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 07.378.804/0001-78, com sede Rua Robson Antonio Milanez, 707, Três Barras, Linhares-ES, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CLÁUDIOS MATTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 997.965.977-72, portador do RG nº. 795.838-ES, residente e domiciliado a Av. Presidente Rodrigues Alves, 09, Juparanã, Linhares-ES, CEP. 29.900-595, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente com o objeto de *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte para locação de veículos, tipo van, em caráter eventual, com quilometragem livre, objetivando o Transporte para apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação, licitação do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de execução indireta e empreitada por menor preço GLOBAL POR LOTE*, sob regime de execução indireta e empreitada, nos termos do procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014**, Processo administrativo 000763/2014, e, haja vista tratar-se essa de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 24, Inc. XI da Lei 8.666, em que enseja a convocação de remanescente para assumir os serviços do contrato nº. 072/2014 que fora rescindido unilateralmente, conforme constam nos autos do processo administrativo nº. 0570/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

Considerando o despacho do **D. Secretário Municipal de Educação**, as fls. dos autos;
Considerando o despacho do **EXMO. Prefeito Municipal**, as fls. dos autos;

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

1.1. - Constitui o presente termo aditivo, a **PRORROGAÇÃO** do prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do 1º TERMO ADITIVO, nos moldes do processo administrativo nº. 01898/2018, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Sooretama/ES.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. - O valor do presente aditivo, é de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), na forma estabelecida na licitação denominada como **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014**, bem como que, nos termos do processo administrativo em tela e seus demais anexos.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1. - A presente alteração contratual tem subsídio no Art. 57, da lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. - As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR


004 – Secretaria Municipal de Educação
002 – Fundo Municipal Educação Básica
004002.1212200112.019 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Educação
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 11010000
Ficha nº. 83

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 26 de março de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE
CONTRATANTE


SUPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ-MF nº. 07.378.804/0001-78
CONTRATADO

TESTEMUNHA: (1) _____

TESTEMUNHA: (2) _____